

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 031/2025 de Dispensa de Licitação nº 028/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudo, supressão, inserção de dispositivos legais, para elaboração de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como elaboração de Minuta de Projeto de Resolução para a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 03 de dezembro de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por: SUTONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 00268873

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2025. EDIÇÃO 2297. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>